



CONGRESSO NACIONAL

MPV 339

00059

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
07/02/2006

proposição
Medida Provisória nº 339/2006

autor

Dep. Irâm Barbosa

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo X

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Substituem-se as expressões "rural" presente nos incisos IV, VI e IX do artigo 10 pela expressão "no campo".

JUSTIFICATIVA

A substituição é necessária para maior precisão do texto legal, uma vez que em muitos municípios, áreas denominadas rurais encontram-se francamente no espaço urbano e seus estabelecimentos escolares não apresentam as características de uma escola no campo.

Irâm Barbosa
Dep. Federal PT/ SE

PARLAMENTAR

